



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO – ITAJUBÁ/MG

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá,
conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

Terça-feira, 19 de maio de 2026 | Ano IV | Edição nº 736

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	8
Licitações e Contratos	19
Pregão	19
Aviso de Licitação	20



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11781

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação não causará prejuízo a ficha em que foi reduzida.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 171.201,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e um reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 301 - 0012 - 2060 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA			
3 - 3 - 90 - 36 - Despesas Correntes			
	229	500	12.001,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
26 - 453 - 0015 - 2119 - DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	624	500	150.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
18 - 122 - 0025 - 2138 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E			
3 - 3 - 90 - 36 - Despesas Correntes			
	668	500	8.200,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04 - 121 - 0003 - 2034 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEMPLA			
3 - 3 - 90 - 93 - Despesas Correntes			
	769	500	1.000,00

**Município de Itajubá**Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04 - 121 - 0003 - 2034 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - SEMPLA			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			
	162	500	1.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 305 - 0012 - 2242 - DESENVOLVIMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONTROLE DE			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	400	500	12.001,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 2418 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	602	500	75.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS I.E. E SERVIÇOS URBANOS			
15 - 451 - 0021 - 2419 - DESENVOLVIMENTO DAS VIAS NO MUNICÍPIO			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	603	500	75.000,00

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
18 - 541 - 0025 - 2139 - DESENVOLVIMENTO DA COLETA SELETIVA, INSTITUIÇÕES DE			
3 - 3 - 90 - 30 - Despesas Correntes			
	675	500	4.200,00

**Município de Itajubá**

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Dotação

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

18 - 541 - 0025 - 2139 - DESENVOLVIMENTO DA COLETA SELETIVA, INSTITUIÇÕES DE

3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes

Ficha**Fonte****Valor:**

676

500

4.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município

RODRIGO IMAR
MARTINEZ

RIERA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 16:58:42 -03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA
CESARINO

PEREIRA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 16:51:16
-03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642

Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19
16:47:12 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro

Secretário Municipal de Governo



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº: 11782

Justificativa: Dar continuidade as ações da Secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação será por superávit apurado em 2025.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3704 de 24-12-2025

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.222,80 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 122 - 0029 - 2294 - DESENVOLVIMENTO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO,			
3 - 1 - 90 - 11 - Despesas Correntes			

215	600	60.000,00
-----	-----	------------------

Dotação	Ficha	Fonte	Valor:
02 - EXECUTIVO MUNICIPAL			
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10 - 302 - 0012 - 2303 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA			
3 - 3 - 90 - 39 - Despesas Correntes			

337	600	192.222,80
-----	-----	-------------------



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º anos da fundação e 178º da elevação do Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA: [REDACTED] 37
Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 16:59:29
-03'00'

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

ANA HELOISA
CESARINO
PEREIRA:100668286
43
Assinado de forma digital
por ANA HELOISA CESARINO
PEREIRA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 16:51:57
-03'00'

Ana Heloisa Cesarino Pereira
Secretária Municipal de Finanças

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO:073897
09642
Assinado de forma digital
por SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.19
16:46:41 -03'00'

Sergio Thiago Ribeiro
Secretário Municipal de Governo



Portarias



PORTARIA Nº: 681/2026

Institui Comissão para instauração e acompanhamento de Processo Administrativo destinado à formalização de Termo de Acordo Administrativo de Adequação Urbanística e Composição de Obrigações Recíprocas, referente ao imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 237, fundos para a Rua José Santana Rodrigues.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, Sr. RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Complementar Municipal nº 066/2011, e

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela segurança urbana, mobilidade, interesse público e regular ordenamento territorial;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração técnica e adoção de providências administrativas relativas à interferência física de edificação particular sobre o alinhamento da via pública;

CONSIDERANDO a ocorrência de acidente no local situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 237, fundos para a Rua José Santana Rodrigues;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo destinado à análise, acompanhamento e formalização de **TERMO DE ACORDO ADMINISTRATIVO DE ADEQUAÇÃO URBANÍSTICA E COMPOSIÇÃO DE OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**, referente ao imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº 237, fundos para a Rua José Santana Rodrigues.

Art. 2º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização, composta pelos seguintes membros:

- I – ROBSON MARTINS RODRIGUES – Assessor Especial de Diretoria de Obras, Infraestrutura e Serviços
- II – RAFAEL GONÇALVES TORRES - Engenheiro
- III – JAQUELINE CONTRAJONI – Coordenadora de Administração de Pessoal

§1º A presidência da Comissão será exercida pelo I.

§2º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de servidores, engenheiros e demais profissionais que se fizerem necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – promover a instrução do Processo Administrativo;
- II – analisar documentos, laudos técnicos, registros fotográficos, levantamentos topográficos e demais elementos necessários;
- III – acompanhar as tratativas administrativas entre o Município e o(a) proprietário(a) do imóvel;
- IV – emitir pareceres e relatórios técnicos;
- V – acompanhar e fiscalizar eventual execução de medidas de adequação urbanística;
- VI – adotar as providências necessárias à formalização do Termo de Acordo Administrativo;
- VII – zelar pelo cumprimento do interesse público e da legislação urbanística municipal.



Art. 4º A Comissão deverá observar os princípios do contraditório, ampla defesa, transparência, eficiência administrativa e interesse público na condução dos trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão terão início imediato após a publicação desta Portaria, podendo seus membros realizar diligências, vistorias e reuniões técnicas necessárias à completa instrução processual.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR
MARTINEZ
RIERA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
RODRIGO IMAR MARTINEZ
RIERA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 14:29:19 -03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 14:29:31 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por SERGIO
THIAGO RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.05.19 14:29:41 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal Governo

**PORTARIA Nº 0667/2026**

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO, Secretário Municipal de Governo de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 001/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. WANDER WILSON CHAVES, Secretário Municipal de Educação, a viajar para a cidade Ponta Grossa/PR, com a finalidade de participar da 4ª Edição da INOVAWEEK, promovida pela Universidade Federal do Paraná, e para debater sobre o Ecossistema de Inovação de Itajubá e o novo modelo educacional.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 25/05/26, às 05h

Retorno: 27/05/26, às 17h

Veículo: Fiat Toro, Placa: RVF5J66

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

SERGIO THIAGO
RIBEIRO 642
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO
Dados: 2026.05.18 12:22:51 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

ANDRE CARLOS ALVES DA
SILVA 642
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.05.18 12:22:08 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO
GREGÓRIO DA SILVA 642
Assinado de forma digital por MONIQUE
GREGÓRIO DA SILVA
Dados: 2026.05.18 12:22:21 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0668/2026**

WANDER WILSON CHAVES, Secretário Municipal de Educação de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 003/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. ROBERTO SANTOS DE PAULA, Diretor do Departamento de Material Escolar, a viajar para a cidade de Ponta Grossa/PR, com a finalidade de acompanhar o Secretário Municipal de Educação que irá participar da 4ª Edição da INOVAWEEK, promovida pela Universidade Federal do Paraná, e para debater sobre o Ecossistema de Inovação de Itajubá e o novo modelo educacional

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 25/05/26, às 05h

Retorno: 27/05/26, às 17h

Veículo: Fiat Toro, Placa: RVF5J66

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 15 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

WANDER WILSON
CHAVES:2635338566
8

Assinado de forma digital por
WANDER WILSON
CHAVES:26353385668
Dados: 2026.05.15 17:52:04 -03'00'

WANDER WILSON CHAVES
Secretário Municipal de Educação

SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO: [REDACTED]
Dados: 2026.05.18 12:25:34 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA [REDACTED] Assinado de forma digital por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA:2001010700
Dados: 2026.05.19 12:04:00 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0679/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69,

Considerando os memorandos nº3850/SEMED/2026 e nº 3893/SEMED/2026; despacho nº 0021164

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora abaixo identificada para exercer Função Gratificada na instituição municipal de ensino, CMEI Sebastião Gomes de Oliveira, conforme os dados a seguir:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	DIRETORA ESCOLAR

Art. 2º - A nomeação de que trata o art. 1º decorre do afastamento temporário da titular da função, no período de 18 de maio de 2026 a 08 de julho de 2026.

Art. 3º - A servidora é filiada ao Regime Geral da Previdência Social, de acordo com o art. 40, Parágrafo 13 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2423 de 28/02/2002.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 18 de maio de 2026.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: [Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: Dados: 2026.05.19 16:50:29 -03'00']

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO: [Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO: Dados: 2026.05.19 16:50:45 -03'00']

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA: [Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA: Dados: 2026.05.19 16:50:56 -03'00']

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0680/2026**

ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 0584/2026, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o servidor Sr. **ALMIR ROGERIO DAMASO**, Diretor do Departamento de Transporte, a viajar para a cidade de Pouso Alegre-MG, com a finalidade de levar o veículo Renault Kwid pertencente a Secretaria Municipal de Finanças a fim de realizar Recall na concessionária autorizada.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 20/05/2026 às 07:00 horas

Retorno: 20/05/2026 às 16:00 horas

Veículo: Renault Kwid, placa: SHU4I74

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA
TEIXEIRA:35250038620
620
Assinado de forma digital por
ANTONIO ALBERTO
TEIXEIRA:35250038620
Dados: 2026.05.19 15:37:19
-03'00'

ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços

SERGIO THIAGO RIBEIRO
RIBEIRO:07389709642
Assinado de forma digital por
SERGIO THIAGO
RIBEIRO:07389709642
Dados: 2026.05.19 15:41:20 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Assinado de forma digital por ANDRE
CARLOS ALVES DA SILVA:02230157760
Dados: 2026.05.19 15:46:46 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 0682/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **Sr. ALEXSANDER CARLOS VIEIRA**, matrícula nº **0139, 60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2022**, com **início em 12/05/2026**, **término em 11/07/2026** e **retorno em 12/07/2026**.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2026.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA: [assinado digitalmente por ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA]
Dados: 2026.05.19 17:08:29 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO: [assinado digitalmente por SERGIO THIAGO RIBEIRO]
Dados: 2026.05.19 17:08:59 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA: [assinado digitalmente por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA]
Dados: 2026.05.19 17:09:12 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA 0683/2026**

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, **Secretário Municipal de Administração de Itajubá/MG**, a viajar para a cidade de São Paulo/SP com a finalidade de representar o Prefeito Municipal em reunião técnica junto à empresa 3MOB Consultoria de Tráfego, para tratativas relacionadas à mobilidade urbana e soluções de engenharia de tráfego, bem como realizar visita técnica à Companhia de Engenharia de Tráfego, com a finalidade de conhecer procedimentos operacionais, sistemas de gestão e boas práticas aplicadas ao trânsito urbano.

Art. 2º. Fica previsto a programação com as seguintes informações:

Saída: 21/05/2026 às 08:00h

Retorno: 23/05/2026 às 12:00h

Veículo: Honda Civic QXY 8E15

Art. 3º. Após a realização da viagem, o servidor que fez jus ao recebimento de diária deverá preencher o **RELATÓRIO DE VIAGEM INDIVIDUAL**, conforme Anexo II do Decreto nº 4194/2010.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Assinado de forma digital por RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Dados: 2026.05.19 16:21:59 -03'00'

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.05.19 16:13:29 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Dados: 2026.05.19 16:16:30 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes

**PORTARIA Nº 0684/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os candidatos inframencionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para exercerem função na Prefeitura Municipal de Itajubá, em razão da existência de vagas:

NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO
CRISTOVAM HENRIQUE ROCHA	MOTORISTA	19/05/2026
FRANCIELLI KARINA BATISTA	MONITOR ESCOLAR	19/05/2026
KARINE DE FÁTIMA DOS SANTOS	MONITOR ESCOLAR	19/05/2026
NAYARA CRISTINA GONCALVES RIBEIRO	MONITOR ESCOLAR	19/05/2026
RAFAELA BATISTA SILVA	COZINHEIRA	19/05/2026
SIDNEI LOURENCO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/05/2026
SILVIA VILAS BOAS PAPI ALVES	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	19/05/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA
Dados: 2026.05.19 17:48:02 -03'00'

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO
Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO
Dados: 2026.05.19 17:48:17 -03'00'

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA
Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA
Dados: 2026.05.19 17:48:29 -03'00'

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0685/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **Sra. FRANCIELLI KARINE DA SILVA MUNIZ**, matrícula nº 2768, **19 (dezenove) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 2011 a 2016**, com **início em 18/05/2026**, **término em 05/06/2026** e **retorno em 06/06/2026**.

Art. 2º - Fica concedida à servidora **supracitada**, matrícula nº 7609, **19 (dezenove) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 2019 a 2024**, com **início em 18/05/2026**, **término em 05/06/2026** e **retorno em 06/06/2026**.

Art. 3º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da servidora.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: [Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: Dados: 2026.05.19 17:28:07 -03'00']

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO: [Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO: Dados: 2026.05.19 17:28:23 -03'00']

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA: [Assinado de forma digital por MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA: Dados: 2026.05.19 17:28:33 -03'00']

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 0686/2026**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **Sr. PEDRO HENRIQUE CONCENTINO**, matrícula nº **5742**, **30 (trinta) dias** de Licença Prêmio, com fundamento no artigo 157 da Lei Complementar nº 066/2011, referente ao **período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2020**, com **início em 18/05/2026**, **término em 16/06/2026** e **retorno em 17/06/2026**.

Art. 2º - A Licença Prêmio foi concedida e referendada pela SEMPLA – Secretaria Municipal de Planejamento, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2026.

Itajubá, 19 de maio de 2026, 207º ano da fundação e 178º da elevação à Município.

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: [Assinado de forma digital por ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA: Dados: 2026.05.19 17:41:39 -03'00']

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SERGIO THIAGO RIBEIRO: [Assinado de forma digital por SERGIO THIAGO RIBEIRO: Dados: 2026.05.19 17:41:54 -03'00']

SÉRGIO THIAGO RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MONIQUE GREGORIO DA SILVA: [Assinado de forma digital por MONIQUE GREGORIO DA SILVA: Dados: 2026.05.19 12:04 -03'00']

MONIQUE GREGÓRIO DA SILVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Av. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva
CEP: 37500-279
CNPJ: 18.025.940/0001-09
www.itajuba.mg.gov.br
Instagram: @itajubanasredes



Licitações e Contratos

Pregão



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – SEMSA E SEMED, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026** NOS TERMOS DA [LEI Nº 14.133 DE 2021](#); LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS: 10.577/2023, 10.809/2024, 10.811/2024, 10.816/2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO – SEMSA E SEMED, conforme TR, parte integrante do edital, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **CREDENCIAMENTO** PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS **07:00** DO DIA **01/06/2026** E AS **PROPOSTAS COMERCIAIS** SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS **08:00** DO DIA **01/06/2026** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **01/06/2026 A PARTIR DAS 09:00** NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR, NO SITE DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL: [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN](https://bllcompras.com/home/login) OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV.DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA – ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: LICITACAO@ITAJUBA.MG.GOV.BR

ITAJUBÁ, 18 DE MAIO DE 2026.

RODRIGO GUIMARAES
BRAGA
Assinado de forma digital por
RODRIGO GUIMARAES
BRAGA
Dados: 2026.05.18 17:19:50 -03'00'

RODRIGO GUIMARÃES BRGA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

WANDER WILSON
CHAVES:26353385
668
Assinado de forma digital
por WANDER WILSON
CHAVES:26353385
Dados: 2026.05.19 13:51:59
-03'00'

WANDER WILSON CHAVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento
Departamento de Licitações
• Tel.: (35) 9-9898-6949 • licitacao@itajuba.mg.gov.br



Aviso de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2026. Torna público o aviso de licitação que tem como OBJETO: **LICITAÇÃO COMPARTILHADA – EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP**, tudo de acordo com as especificações contidas no edital e seus anexos. Abertura: 29/05/2026 às 15h00min. Maiores informações no Sítio www.cimasp.mg.gov.br. PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br. Mais informações: (35) 3622-4211.

Itajubá, 19 de maio de 2026

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131

Assinado de forma
digital por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA
MICR:21512443000131

ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA
PRESIDENTE CIMASP

FALE COM A PREFEITURA



9 9892-8863



LIGUE 156



@ITAJUBANASREDES



GOVERNO SÉRIO E BOM DE SERVIÇO